



RELATÓRIO QUANTITATIVO **MENSAL – CRAS E PSE** **JANEIRO DE 2021**

NOTA INFORMATIVA:

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), através dos serviços executados pelo PAIF, Programa Família Paranaense e Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, frente à pandemia do novo coronavírus, COVID-19 abre canal de atendimento psicossocial, acompanhamento de famílias inseridas nos serviços e grupos de maneira remota pelo telefone: (42)- 3247-1462, e atendimento pré-agendados e na modalidade domiciliar respeitando todas as normas vigentes e fazendo uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI). O CRAS é um equipamento público onde são oferecidos serviços, programas e benefícios com o objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Devido a pandemia do novo coronavírus, COVID-19 a equipe técnica precisou se adaptar, pensando em uma melhor forma de continuar os atendimentos e preservar a saúde dos nossos usuários. De acordo com o Diário Oficial da União publicado em 02/04/2020, pelo Ministério da Cidadania, através Portaria /MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. A população será atendida através da equipe técnica do CRAS, técnicos do cadastro único e educadores sociais.

Atendimentos ofertados no CRAS:

Atendimento Psicossocial, escuta especializada, orientação e encaminhamentos, atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; (através de visitas domiciliares pré-agendadas e whatsapp.

- Atendimento emergencial através de Benefícios Eventuais concedidos conforme o parecer técnico, respaldado pela Lei Municipal nº 1115/2017.

CADASTRO ÚNICO

*Orientação, inclusão, atualizações e encaminhamentos;

* Inclusões no programa Bolsa Família pré-agendadas.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS- JANEIRO DE 2021



Famílias em acompanhamento pelo PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família)	33
Novas famílias incluídas no PAIF durante o mês de referência	13
Serviço Domiciliar de PAIF, atendimento à pessoas com deficiências e idosos	14
Atendimentos á famílias em situação de Evasão Escolar	01
Atendimentos particularizados (Assistente Social e Psicóloga)	47
Atendimento Psicossocial	01
Orientação INSS	17
Encaminhamento/Agendamento para o INSS	09
Benefício Eventual na Forma de Auxílio Alimentação	02
Benefício Eventual na Forma de Auxílio Documentação Civil	05
Benefício Eventual na Forma de Auxílio Funeral	02
Benefício Eventual na Forma de Auxílio Natalidade	03
Informações e orientações Cadastro único	53
Folha Resumo do Número de Inscrição Social (NIS)	07
Encaminhamento para o Programa do Leite	01
Famílias em acompanhamento pelo Programa Família Paranaense	113
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa	21
Atendimento recepção (cópias, ligações e acolhida)	02
Encaminhamento para outros serviços	01
Visitas Domiciliares	01
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	346

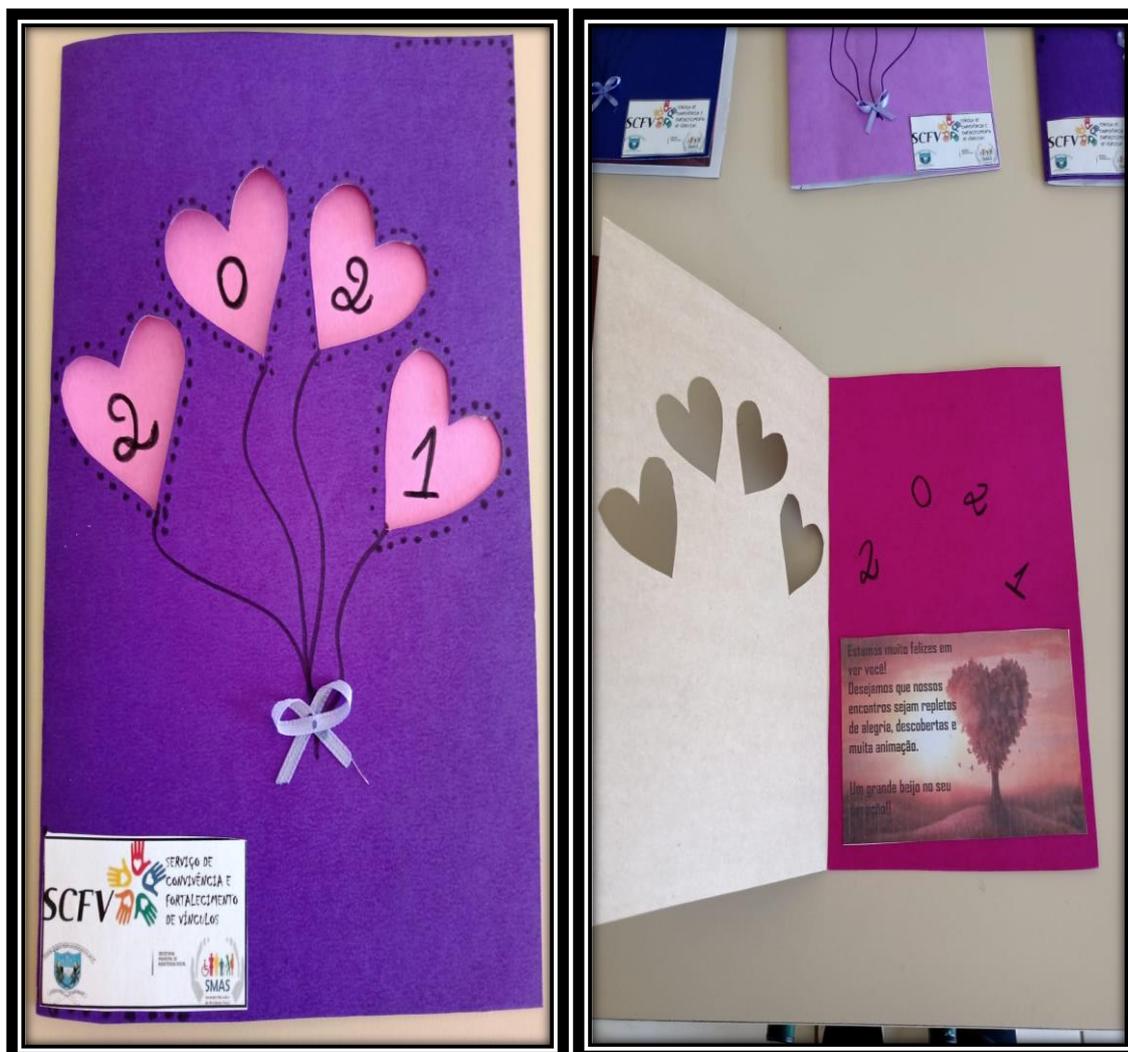
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE- JANEIRO 2021

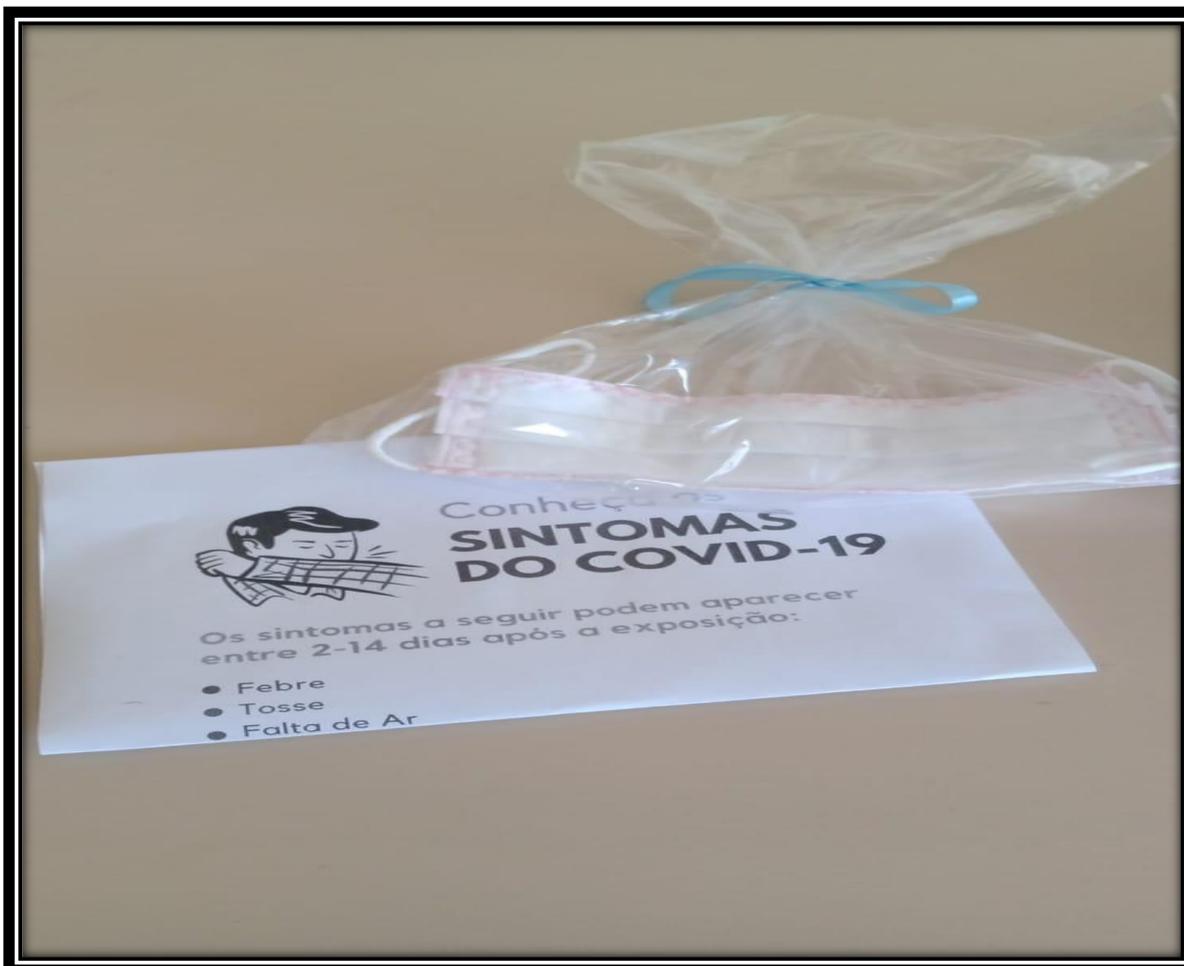


ATENDIMENTOS	QUANTIDADE
Visita Institucional	01
Discussão Intersectorial sobre casos atendidos	15
Contatos Telefônicos	44
Visitas domiciliares	13
Demais encaminhamentos para a rede	07
Relatório Psicossocial ao Fórum/MP/ Delegacia de Polícia	07
Pessoas Vítimas de Violência Sexual	01
Pessoas Vítimas de Violência Física	01
Pessoas Vítimas de Violência Psicológica	01
Audiências	01
Orientação e Informações	37
Direitos violados	03
Crianças e/ou adolescentes acolhidos na Casa Lar	01
Denúncias Atendidas	04
Compartilhamento mídia on-line	01
TOTAL GERAL DE ATENDIMENTOS	137

Em janeiro de 2021 as educadoras sociais realizaram visitas domiciliares às idosas que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde foram entregues cartões de boas-vindas simbolizando o início das atividades do ano, e um panfleto informativo, relacionado ao Covid-19 juntamente com uma máscara, reforçando os cuidados necessários. Neste primeiro momento foram atualizados os dados cadastrais de cada idosa no SCFV, e explicado sobre o retorno das atividades. Observou-se nas visitas muita receptividade, alegria e interesse por parte das idosas, percebeu-se no olhar de cada uma a esperança em dias melhores, onde pudessem retornar aos encontros presenciais como eram realizados antes da pandemia, a convivência com abraços e sorrisos sem máscaras.

FOTOS DAS ATIVIDADES:









Relatório resumido sobre o Programa Bolsa Família Janeiro de 2021.

No município de Ivaí, há **1021** famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Essas famílias equivalem, aproximadamente, a **19,90%** da população total do município. No mês de Janeiro de **2021** foram transferidos **R\$ 152.417,00** às famílias do Programa e o benefício médio repassado foi de **R\$ 149,28** por família.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui: **2.269** famílias inseridas no Cadastro Único, sendo que são atendidas dentre essas as beneficiárias do **Programa do Leite; Baixa Renda da Luz; Cadastro para o BPC (Benefício de Prestação Continuada); Programa Minha Casa Minha Vida; Carteira do Idoso: A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para o acesso ao benefício estabelecido pelo artigo 40 da Lei 10.741, estatuto do idoso. A Carteira do Idoso deve ser gerada apenas para pessoas idosas que não tem como comprovar a renda igual ou inferior a dois salários mínimos; Taxa de isenção para Concursos Público e Vestibular Pessoas cadastradas no CadÚnico e com o perfil de renda familiar de meio salário mínimo per capita ou até três (3) salários mínimos; Carta Social: Postagem de carta com tarifa de R\$ 0,01 (um centavo); e o ID jovem (Identidade Social) que é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos e também a vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual.**

No Programa Família Paranaenses são **32** famílias que recebem o benefício repassado o valor total de **R\$ 1.335,00**.